JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa que dá denominação de via pública no Bairro Jardim dos Lagos III tem por objetivo homenagear de uma maneira singela a Professora “Licia Isabel Casimiro Ervis”.

Licia Isabel Casimiro Ervis, conhecida como Licia Ervis, nasceu em 10 de março 1967, era professora de dança, sendo sua formação em Ballet Clássico iniciada em 15 de janeiro de 1988 na escola de dança "Salma Chemale", foi Certificada em Jazz e Dança Clássica na Associação Gaúcha de Dança em Agosto de 1984, Participou do Quinto ENDA em Janeiro de 1987 (Encontro Nacional de Dança) - Aperfeiçoamento em Ginástica localizada no Centro Gaúcho Sports em 1994, e formou-se em Educação Física em 15 de maio de 2002 pela UFRGS. Na sua carreira profissional sempre buscou o aperfeiçoamento e sempre foi uma pessoa muito querida por todos na Cidade de Guaíba.

Trabalhou no Sport Club Itapuí, Escola de Educação Infantil Lugar de Criança, Academia Belvedere, e Escola Dr. Ruy Coelho Gonçalves.

Foi acometida por um câncer e teve seu óbito em 21 de outubro de 2013. Deixou um filho, Vitor Ervis Cezar e uma imensa saudade em todos os seus familiares, amigos e alunos. Com certeza essa é uma homenagem merecida.

Como trata-se de Loteamento novo, sendo a rua sem qualquer morador ainda, a orientação do Departamento Jurídico desta Câmara foi de que o abaixo assinado requerido pela legislação, neste caso, é dispensável.

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Lei a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

Guaíba, 11 de julho de 2016.

PAULA HOLZMANN DE ALMEIDA

PLL 041/2016 - AUTORIA: Ver.ª Paula Almeida
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 005200 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 9C3F801EE7CD64047984AF765989F554

PROJETO DE LEI No _____/2016

DÁ DENOMINAÇÃO DEFINITIVA A RUA PROJETADA 19 DO LOTEAMENTO JARDIM DOS LAGOS III.

Art. 1º - A Rua Projetada 19, do Loteamento Jardim dos Lagos III, com início na extensão da Rua Projetada 09 (continuação da Rua 17 de Dezembro) e término na extensão da Rua Projetada 04 (continuação da Rua O Tempo e O Vento), passa a ter a seguinte denominação: Rua Professora Licia Ervis.

Art. 2o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE TAVARES

Prefeito Municipal

PLL 041/2016 - AUTORIA: Ver.ª Paula Almeida
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 005200 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 9C3F801EE7CD64047984AF765989F554